



## INDICAÇÃO Nº 02/2026

**EMENTA:** Solicita ao Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), faixa de pedestres e placas de sinalização na Av. Cel Romão Sampaio, especificamente no trecho frontal à Escola EREF – Francisco Filgueira Sampaio, visando a segurança viária e a integridade física da comunidade escolar.

O Vereador infra-assinado, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, a fim de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A presente proposição tem por objetivo solicitar a execução imediata de benfeitorias na infraestrutura viária da Avenida Cel Romão Sampaio, consistindo na instalação de redutores de velocidade do tipo quebra-molas, pintura de faixa de pedestres e fixação de placas de sinalização de advertência e regulamentação, no perímetro situado em frente à Escola EREF – Francisco Filgueira Sampaio.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade premente de garantir a segurança e a incolumidade física de aproximadamente 800 alunos, além de professores, funcionários e pais que frequentam diariamente a Escola EREF – Francisco Filgueira Sampaio. A travessia da referida avenida é parte da rotina desses cidadãos, que hoje se encontram expostos a riscos severos devido à ausência de mecanismos de controle de tráfego.

Observa-se que a Av. Cel Romão Sampaio possui um fluxo intenso e heterogêneo de veículos, incluindo automóveis de passeio, motocicletas e, predominantemente, veículos de grande porte, como ônibus e caminhões. A falta de sinalização adequada e de obstáculos físicos permite que muitos condutores trafeguem em velocidades incompatíveis com uma zona escolar, desrespeitando sistematicamente a prioridade de passagem dos estudantes.



A intervenção ora pleiteada é medida de caráter preventivo e essencial para evitar a ocorrência de acidentes que podem resultar em danos irreparáveis. Zelar pelo bem-estar das crianças e jovens de Serrita é dever primordial do Poder Público, e a adequação da sinalização viária no entorno de instituições de ensino é o primeiro passo para a consolidação de um trânsito mais humano e seguro.

Diante da relevância da matéria e do risco iminente, espera-se que o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos técnicos, dispense a atenção necessária para o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, Serrita - PE, 08 de maio de 2026.

**JOSÉ EDVAN BARBOSA DE LIMA JUNIOR**  
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRITA  
CASA JADER BEZERRA DE MENEZES

**A CASA DO POVO SERRITENSE!**  
GESTÃO 2025/2026